PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

PRAÇA AFONSO PENA, 30 - CEP 35660-013
TELEFONE: (037) 231-6100 - FAX: (037) 231-6155

P Lei 71/99

PROTOCOLADO
DOCUMENTO N.º 122/99
Pará de Minas, 16/08/99
Funcionário

LEI N.º 3682

DENOMINA ESTÁDIO DE FUTEBOL DE TRINDADE

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art. 1º - Fica denominado " VEREADOR DÉLIO ALVES FERREIRA", o Estádio de Municipal de Trindade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 19 de julho de 1999.

ELI PINTO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

IEDO JACINTO FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

V. Cristina Maria T. Moreira Ferreira